



## DECLARAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Sul do Paraná – CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.051.788/0001-04, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, nº 628, Irati/PR, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **LEANDRO JASINSKI**, **DECLARA**, para os devidos fins, que **não houve, nos últimos 03 (três) anos, a edição de novas Leis Municipais de Adesão ao Consórcio**, permanecendo, portanto, apenas os municípios já anteriormente consorciados.

Dessa forma, integram atualmente o CONDER os seguintes municípios:

- Fernandes Pinheiro
- Guamiranga
- Imbituva
- Inácio Martins
- Irati
- Mallet
- Prudentópolis
- Rebouças
- Rio Azul
- São Mateus do Sul
- Teixeira Soares

A presente declaração é firmada para fins de transparência e publicidade, especialmente para atendimento às exigências do Portal da Transparência.

Irati/PR, 23 de abril de 2026

Leandro Jasinski  
Presidente do CONDER  
Gestão 2025/206